



RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2019 SMSA/ PBH - PROCESSO Nº 04-001.249/19-68

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (CAMA FAWLER ELÉTRICA PARA ADULTO, CARRO MACA COM ELEVAÇÃO HIDRÁULICA E CARRO MACA HOSPITALAR)

IMPUGNANTE: R.C. MÓVEIS LTDA – CNPJ 02.377.937/0001-06

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO:

a) Item SICAM 70626, Anexo I do Edital

Solicitação da impugnante:

Seja incluída a solicitação de apresentação de Certificado Inmetro na norma NBR IEC 60601-2-52:2013, requisitos de segurança de Cama Elétrica (atualizada conforme o mais alto padrão internacional de segurança do paciente).

Parecer técnico:

Pedido SERÁ ACATADO.

A norma IEC 60.601-1 está contemplada no Termo de Referência e está em vigor conforme catálogo da ABNT. Quanto a norma IEC 60.601-2-52, por se tratar de norma específica dos requisitos particulares para a segurança básica e o desempenho essencial das camas hospitalares, **a área técnica considera relevante sua inserção**, sendo que, a norma está em vigor desde 2015, conforme catálogo da ABNT.

b) Item 7.1, Anexo VII do Edital

Solicitação da impugnante:

Seja alterado o prazo de entrega dos equipamentos – no mínimo 60 dias.

Parecer técnico:

Pedido NÃO SERÁ ACATADO

Quanto ao prazo de entrega não é razoável a alteração, visto que, a pesquisa de mercado prévia realizada considerou o prazo de entrega apresentado no Termo de Referência, condição posta para fornecimento de orçamento na fase interna do processo licitatório, e diante da pesquisa mostrou-se válido e viável o prazo de entrega estabelecido, não havendo motivos plausíveis na alteração do mesmo.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2019


Gisele Ferreira de Souza

Pregoeira